

Maceió, 10 de dezembro de 2024.

**PORTARIA CREF19/AL Nº 158/2024**

Criação e designação da equipe de planejamento para aquisições e contratações do CREF19/AL.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO/ALAGOAS - CREF19/AL**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998, e por seu Estatuto, e:

**CONSIDERANDO** o artigo 33, §1º, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF19/AL;

**CONSIDERANDO** o artigo 36, Inciso XI, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF19/AL

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A equipe de planejamento para aquisições e contratações é o conjunto de funcionários que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos-operacionais e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

**Art. 2º** - Designar os funcionários abaixo elencados para compor a equipe de planejamento para aquisições e contratações:

- 1) Anne Andressa Souza da Silva
- 2) Antonio Alves de Melos Neto
- 3) Antônio do Amaral Fontan Neto
- 4) Christian Salviano dos Santos
- 5) Luiz Barbosa da Silva Neto
- 6) Raphael Bezerra Pereira Lima
- 7) Thiago de Melo Mendonça

**Art. 3º** - As atividades da equipe serão sempre solicitadas pelo Sr. Antônio do Amaral Fontan Neto, conforme necessidade da Administração e dentro da competência de cada membro acima relacionado.

**Art. 4º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Dê-se Ciência;  
Cumpra-se,



**Stanley Magalhães Nunes da Silva**  
CREF 000217-G/AL  
Presidente - CREF19/AL